



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Autoria: Presidente Abelardo Gonçalves Leal Filho**

**Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 46/2018, NAS DISPOSIÇÕES QUE ESPECIFICA, ALTERA OS SEUS ANEXOS I, III e XVI, COM PREVISÃO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO PARA OS INSTITUTOS DA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria do Presidente Abelardo Gonçalves Leal Filho.

### II - PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

  
**Romilda de Souza Neto**

Relatora

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO  
07 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
X Aprovado por: unanimidade  
- Rejeitado por: \_\_\_\_\_  
Em: 02 / 04 / 2024  
Abelardo  
Vereador - Presidente

### III - CONCLUSÃO:

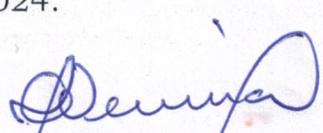
A Comissão vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2024.

  
**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-Presidente